

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1145 de 09/02/96

DECRETO Nº 8946/96  
de 31 de Janeiro de 1996

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº  
8048/93, de 28 de junho de 1993.

A Prefeita Municipal de São José dos  
Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso  
IX, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de  
1990,

CONSIDERANDO que os lotes de terrenos  
objeto do decreto expropriatório nº 8048/93, não serão abrangidos  
pelas obras do Anel Viário, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no  
Processo Administrativo nº 029744-8/93,

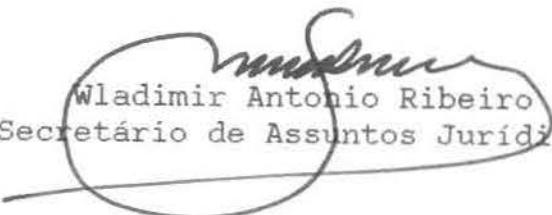
**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 8048,  
de 28 de junho de 1993, que declarou de utilidade pública para  
fins de desapropriação, os lotes de terrenos de nºs 01, 02, 12, 13  
e 14, da quadra nº 11, situados no bairro do Jardim São Dimas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos  
Campos, 31 de Janeiro de 1996.

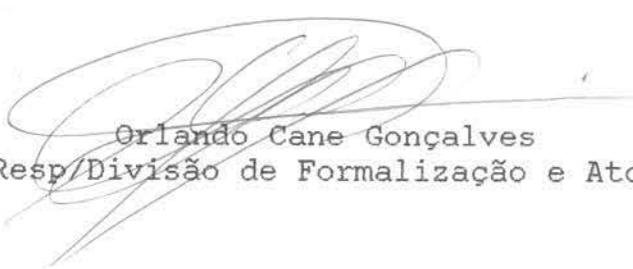
  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. do DECRETO Nº 8946/96 - fls. 02

M.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Orlando Cane Gonçalves  
Resp/Divisão de Formalização e Atos